



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, S/N , - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

## **ANEXO**

Processo: 23822.000633/2023-44

Interessado: CAMPUS BOA VIAGEM

### **EDITAL N° 8/2023 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE**

#### **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFCE**

#### **EDITAL N° 01/2023 PIBID/CAPES/IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE**

#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA DE SUPERVISÃO**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da Escola \_\_\_\_\_ na área de \_\_\_\_\_, atuando no ensino \_\_\_\_\_ (nível de ensino), concorrente a uma Bolsa de Supervisão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFCE/2022 – segunda chamada), caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

a) colaborar na elaboração de um plano de ações, juntamente com o Coordenador de Área e os bolsistas de iniciação à docência, descrevendo as atividades que serão desenvolvidas na escola conveniada, no âmbito do subprojeto do PIBID;

b) supervisionar e orientar os bolsistas de iniciação à docência, nas atividades previstas no plano de ações;

c) informar ao Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

d) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do PIBID/IFCE;

e) acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID/ IFCE;

f) elaborar e enviar ao Coordenador de Área do PIBID/ IFCE documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

g) participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;

h) dedicar às atividades do PIBID/IFCE 20 (vinte) horas semanais de carga horária, no período de vigência da bolsa e

i) cumprir os prazos na apresentação de relatórios parciais e finais que estiverem sob sua responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) professor(a)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 19/04/2023, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4808359** e o código CRC **A1A59D1B**.